Ata da vigésima sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana 27 de novembro de 1995.

Às vinte horas do dia 27 de novembro de 1995, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidência do vereador Arnaldo Trajano de Araújo, havendo comparecido os seguintes vereadores: Maria José Araújo, Fernando Cabral de Melo, Manoel Paulino da Silva, Edilson Andrade, José Barbosa de Faucena, Romualdo Francisco da Silva, Clidenor Felix de Almeida, José Batista Santiago, Jorge Luiz de Carvalho e Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada pelos vereadores presentes foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Ainda no expediente do dia foi franqueada a palavra, ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade, dizendo que tem em mãos um boletim trazido pelo vereador Fernando Cabral de Melo acusando todos nós vereadores de ladrões, corruptos, aproveitadores, bajuladores do Prefeito e muitos outros adjetivos denegrindo nossa moral, não se sabe quem o fez e nem de onde veio; sabe-se que esta nota está circulando pela cidade; já na sessão passada ouvimos uma fita onde o Sr. Geraldo Luiz de Barros acusa doze (12) vereadores de se reunirem na casa do vereador Nô Almeida com a finalidade de formar uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), mas os doze vereadores desistiram de formar a referida CPI, por terem recebido do Prefeito de Itabaiana a importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais). Peço portanto em nome dos doze que a Presidência desta casa tome as imediatas as devidas providencias contra Vice-Prefeito para que o mesmo prove perante a justiça a nossa culpa, pois nós podemos ficar a mercê das maldosas acusações e nada fazermos nada pois é a nossa reputação que está sendo denegrida por pessoas de má índole e que está usando de má fé para nos atingir perante a população de Itabaiana. O Presidente disse que já se comunicou com o advogado Dr. Pedro para tomar todas as providencias cabíveis e necessarias perante a justiça, e caso Dr. Pedro necessite de mais algum advogado tomaremos todos as providencias. Nada havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos secretarios e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 27 de novembro de 1995.

Aprovado por unanimidade em 29-11-95

Arnaldo Trajano de Araújo

Fernando Cabral de Mélo
Clidenor Félix de Almeida
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Arlindo Paulino da Silva

Ata da nona sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Habaiana em 29 de novembro de 1995.

Às vinte horas do dia 29 de novembro de 1995, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Habaiana sob a Presidência do vereador Arnaldo Trajano de Araujo; havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Fernando Cabral de Mélo, Clidenor Félix de Almeida, Maria José Araujo, Jorge Luiz de Carvalho, Romualdo Francisco da Silva, e Arlindo Paulino da Silva; o Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente ainda constou dos Pareceres das Comissões: Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, e o Ofício do Sindicato Rural de Habaiana enviando em anexo um relatório sobre invasões de propriedades privadas da Federação Rural da Paraíba. Terminado o expediente o Presidente colocou em pauta a ordem do dia; pela ordem o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 288/95, o qual foi aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei 288/95 o qual foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei 288/95, o qual foi aprovado por unanimidade. O vereador Edilson Andrade requereu dispensa das demais votações, o presidente deferiu o referido pedido. Terminado a ordem do dia o Presidente franqueou a palavra, o vereador Fernando Cabral de Mélo dizendo que o prazo para pagar o IPTU com 50% de abatimento está se esgotando, diante disto solicito ao Sr. Prefeito que prorrogue esse prazo para que as pessoas possam pagar seu IPTU. O Presidente fez levar ao conhecimento dos seus vereadores a grave situação financeira que se encontra o Município e consequentemente a Câmara, pois o Sr. Prefeito não está repassando o dinheiro para que seja posta em dias as finanças e os compromissos da casa, se caso esta situação não for resolvida teremos que acionar a justiça. Os demais vereadores apoiaram a posição do Presidente da casa. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou (faz) que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada